



EDITAL Nº  
**57/2015**

## **AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS - MEDIDAS E AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA**

**MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA ANTUNES ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA:**

Em cumprimento do diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Decreto-lei 124/2006 de 28 de junho, na atual redação, e do disposto no diploma que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 de 3 de julho, na atual redação, torna público que:

1. De acordo com os artigos 13º e 15º do decreto-lei referidos, vem a EDP Distribuição - Energia, S.A. enquanto entidade responsável pela distribuição de energia elétrica em média e alta tensão, no âmbito das redes secundárias de faixas de gestão de combustível (FGC), dar inicio aos trabalhos de gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média e alta tensão, acrescidos, respetivamente, de uma faixa de largura não inferior a 7 e 10 metros para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI;
2. Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos à(s) entidade(s) incumbidas pela EDP Distribuição - Energia, S.A., enquanto entidade responsável pelos trabalhos de gestão de combustível, através da remoção parcial ou total da biomassa presente nas respetivas faixas, conforme resulta do disposto no nº 13 do artigo 15º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, na atual redação;
4. Os proprietários, seus representantes ou administradores da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos. Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação ao Gabinete Técnico Florestal da Câmara de Abrantes, através do seguinte contacto 241330100 e-mail [smpc@cm-abrantes.pt](mailto:smpc@cm-abrantes.pt).
5. As intervenções a decorrer, terão lugar nas freguesias de Fontes, Aldeia do Mato e Souto e Carvalhal, e de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente edital.
6. Para informação mais detalhada sobre os locais a intervir podem ser consultados os documentos disponíveis no Serviço Municipal de Proteção Civil – Gabinete Técnico Florestal no Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

**Paços do Município de Abrantes, aos 16 de DEZEMBRO de 2015**

**Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque**  
Presidente da Câmara Municipal